



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 219/97

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM
EMATER JUNTAMENTE COM A ASCAR.

EUGENIO REIMANN, Prefeito Municipal de Derrubadas,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo
Municipal a firmar convênio com a Associação Riograndense de
Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
- RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência
Rural - ASCAR.

Art. 2º - A finalidade deste convênio, é
proporcionar aos nossos produtores agropecuários e demais
agricultores um serviço de assistência técnica com conhecimento
técnico científico, visando aumentar a produtividade, qualidade e
melhorias de condições de vida do meio rural.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante da
presente Lei a minuta do Convênio anexo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; retroagindo
seus efeitos a 05 de maio de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, aos
16 dias de maio de 1997.

Eugenio Reimann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 16 de maio de 1997.

Gildo Martens
Sec. Mun. de Administração